



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5673 /2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em. 30, 05, 12  
Assessoria de Finanças

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP que, promova a poda de árvores nas áreas abaixo relacionadas em Taguatinga, região administrativa – de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores nas áreas interna da Escola Técnica de Brasília; Escola Classe Vila Areal; QS 06 e QS 08 em Taguatinga Sul, região administrativa de – RA - III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
SUD Nº 5673/2012  
Folha Nº 03 - 4º

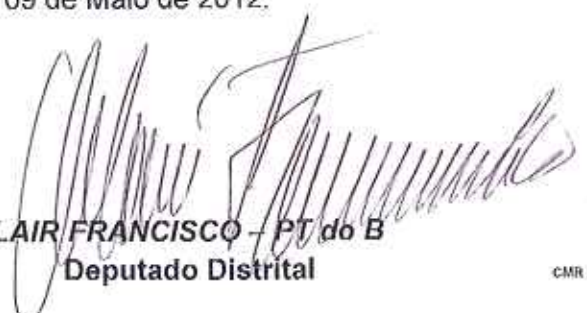
Assessoria de Planejamento e Gestão - 25/05/2012 - 14h59  
Olair

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, estudantes e pessoas que por ali circulam. Pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas entre outros maus elementos, sendo assim essa comunidade se torna alvo fácil para assaltos e outros tipos de violência.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 31/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 5673/2012

Folha Nº 02 - up